REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N. º 15/2024

OBJETO
Contratação de **Clínica Especializada na prestação dos serviços de Segurança e Saúde do Trabalho em Boa Vista/RR**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	ESTIMATIVA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**Consultas Ocupacionais Admissionais: Realização de consultas médicas, com o fornecimento do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, de acordo com a legislação em vigor.**	Consulta/ trabalhador	**até 500**		

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/08/2024	
E-mail para encaminhamento:	licitacoes@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	**www.agenciasus.org.br**
Dúvidas e esclarecimentos até às **23h59 - 01/08/2024** a serem encaminhadas pelo *e-mail*	
Telefone de Contato: 61- 3686-4144 ramal 1002 ou 61-99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1 - DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS[1], aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

2.1 Exame Admissional: Os exames serão realizados nas instalações da clínica com unidade de funcionamento na cidade de Boa Vista/RR ou em outro endereço a ser informado previamente pela AgSUS, na cidade de Boa Vista.

2.2 Os exames deverão ser realizados no período de 11/08/2024 a 15/10/2024, de acordo com os encaminhamentos emitidos pela Unidade de Gestão de Pessoas da Agência.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 O contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 67 do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA n.º 07, de 30 de abril de 2024.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, por meio de transferência bancária de titularidade da Contratada, ou ainda, por boleto bancário.

4.2. A Contratante se reserva o direito de não efetivar o pagamento se, no ato do recebimento da fatura, as informações nele apresentadas não estiverem condizentes com a especificação requerida, até que seja promovida sua regularização/substituição. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Poderá ser solicitado que a clínica disponibilize um médico do trabalho para local a ser informado pela AgSUS até a data de 06/08/2024.

5.2. Na eventualidade das consultas serem realizadas fora do ambiente da clínica contratada, a AgSUS oferecerá espaço de trabalho reservado para atuação do médico do trabalho.

[1] Regulamento de Compras da Agsus

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 - Habilitação Jurídica:

a) E-mail do Representante Legal da empresa ou da pessoa habilitada a representar o Proponente;
b) Nome completo, CPF e e-mail de alguém da empresa para assinar o contrato como testemunha;
c) Cópia da ata de eleição ou do ato de designação de pessoa habilitada a representar o Proponente, se for o caso, registrados nos órgãos competentes (Procuração do Representante Legal) ou Cópia do Contrato Social Registrado no Órgão competente; e
d) Informar por qual e-mail eletrônico a Contratada enviará a fatura/nota fiscal/boleto bancário à AgSUS.

6.2 - Qualificação Técnica:

a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente ou comprovação legal de habilitação para a prestação dos serviços requeridos;
b) Participação de pelo menos um profissional especializado em Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, com vínculo empregatício ou contratual, e inscrição no Conselho competente com Acervo Técnico.
c) Possuir, no ato da contratação, e durante toda a vigência do Contrato, pessoal qualificado, instalações físicas e equipamentos necessários e disponíveis ao cumprimento do objeto do instrumento convocatório.

7. DA PROPOSTA

7.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até o **dia 02/08/2024**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial.**

7.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: licitacoes@agenciasus.org.br **até às 23h59 do dia 01/08/2024,** a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas no **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	

Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item :	

Recomenda-se:

a) A leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:
Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto licitado, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Por outro lado, se for uma das filiais quem irá efetivamente se obrigar perante a Administração, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Compras, Contratos e Convênios
UCONT/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002